



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.144 DE 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE BETIM AO SR.
SÉRGIO MURILO DINIZ BRAGA.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Sr. Sérgio Murilo Diniz Braga, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º - A entrega do Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de maio de 2018.



**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE**



BIOGRAFIA

Sérgio Murilo Diniz Braga, nascido em 08 de março de 1960, natural de Belo Horizonte, filho de Walter Rosa Braga e Dirce Diniz Braga, casado com Maria de Fátima Reis Diniz Braga, é pai de três filhas: Camila Reis Diniz Braga, Rafaella Reis Diniz Braga, Gabriela Reis Diniz Braga (In memoriam), e avô de Davi Reis Diniz Braga Monducci.

É advogado, militante desde 1986, com especializações em Direito Público e Direito de Empresa, graduado em Direito pela UFMG e em Matemática Pura.

Foi Diretor Secretário Geral da Associação dos Advogados de Minas Gerais, por três mandatos; Diretor Tesoureiro do Clube dos Advogados de Minas Gerais; Corregedor, Vice Presidente e Presidente, por dois mandatos, do Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais.

Na OAB, foi Conselheiro Seccional de 1993 a 1997, Diretor Tesoureiro de 1998 a 2003, Vice Presidente e Presidente do órgão Especial de 2004 a 2006 e Diretor Secretário Geral de 2010 a 2012.

Foi examinador em concursos para provimento de juízes estaduais (TJMG) e do Trabalho (TRT-3).

Atualmente é Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais e professor em cursos preparatórios para concursos na área jurídica e na Escola Superior de Advocacia.

Câmara Municipal de Betim, 22 de maio de 2018.



KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE